

AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E A EXPERIÊNCIA DO PROJETO AGENTE DA PAZ DE TERESINA-PI

Jamaira Lanna e Silva Anchieta ¹

RESUMO

Este artigo apresenta os resultados do Trabalho de Conclusão de Curso, da UFPI, intitulado "O Impacto do Projeto Agente da Paz de Teresina-Pi na vida de seus participantes". O estudo trata da efetividade do Projeto Agente da Paz, através do olhar de seus participantes idosos, buscando compreender a relevância da experiência e sua contribuição para o fortalecimento dos vínculos familiares e a promoção da integração social desses sujeitos. Os resultados revelam que o Projeto contribui para melhoria nas condições de vida dos idosos, mas necessita avançar no sentido de ampliar a autonomia, participação e interação desse segmento no meio social.

Palavras-chave: Envelhecimento; Idoso; Avaliação de Políticas Públicas

ABSTRACT

This article presents the results of work Completion of course, the UFPI, entitled "The Impact of Agent Project Peace Teresina-Pi in the lives of its participants." The study addresses the effectiveness of the Agent of Peace Project, through the eyes of elderly participants, seeking to understand the relevance of experience and its contribution to the strengthening of family ties and the promotion of social integration of these subjects. The results reveal that the project contributes to improving the living conditions of the elderly, but needs to push ahead to increase the autonomy, participation and interaction of this segment in the social environment.

Keywords: Aging, Elderly, Public Policies Evaluation

¹ Bacharel. Universidade Federal do Piauí (UFPI). js-anchieta@bol.com.br

1 INTRODUÇÃO

O fenômeno do envelhecimento populacional é uma realidade presente em âmbito mundial e nacional. Essa realidade torna-se preocupante quando se vive em sociedades cujos padrões socioeconômicos e culturais decorrentes das correlações de forças e contradições, presentes no sistema capitalista, permitem um processo discriminatório em função da idade, como é o caso do Brasil.

Nesse contexto, o envelhecimento demográfico traz consigo uma série de problemáticas que irão constituir faces da questão social na contemporaneidade, representando um grande desafio, quando se almeja construir uma sociedade mais incluída e coesa. Dessa maneira, as políticas públicas têm um papel imprescindível, pois é através delas que o Estado de direito enfrenta as expressões da questão social, respondendo aos problemas e necessidades da sociedade através de propostas planejadas. Nesse contexto, a avaliação de políticas públicas torna-se um requisito fundamental quando se quer alcançar uma gestão pública condizente com os interesses sociais de todas as faixas etárias, já que por intermédio delas se pode ter o feedback das ações desenvolvidas, podendo visualizar os acertos e as falhas, possibilitando, dessa maneira, o replanejamento ou até mesmo a criação de uma nova atividade ou projeto.

Nesse sentido, para uma melhor compreensão iremos abordar o envelhecimento populacional e apresentar os resultados advindos da pesquisa avaliativa sobre a efetividade do Projeto Agente da Paz, originário da Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social da Prefeitura de Teresina-PI. Projeto este que tem como público-alvo pessoas idosas e tem como principal objetivo, oportunizar à esses sujeitos condições para o exercício do seu protagonismo, valorizando e estimulando a vivência de sua autonomia, participação e integração social, através da integração desses idosos no Hospitais de Urgência de Teresina, nas unidades de saúde através da Fundação Municipal de Saúde, e na área da assistência social, os idosos atuam nos Centros de Referência da Assistência Social municipais e nos Centros de Convivência dos Idosos.

Nas unidades de saúde os “agentes da paz”, que é a pessoa idosa que participa do Projeto Agente da Paz, realizam atividades como, por exemplo, a acolhida, a orientação e o repasse de informações aos usuários sobre os serviços existentes na instituição a qual ele atua. Os demais “agentes da paz” atuam na rede de ensino e nas unidades de atendimento sócio-educativo do município como



contadores de história e quando possível apresentam peças teatrais nas escolas e nos Centros de Referência do Idoso.

Para realizarem tais atividades, os idosos participam de uma Oficina de seleção e capacitação em que ao mesmo tempo em que eles (as) são selecionados (as) para fazer parte do Projeto Agente da paz, são também qualificados, sendo informados (as) sobre o objetivo do Projeto, as atividades que deverão realizar, seus direitos e deveres enquanto “agentes da paz” e enquanto idosos, pois participam de palestras que expõem as legislações que asseguram os direitos desses sujeitos. Além disso, nesse momento ainda se discutem temáticas como afetividade, comunicação, relações intergeracionais, cidadania, dentre outros. No decorrer do trabalho, quando os (as) idosos (as) já se encontram nas instituições realizando as atividades do Projeto, esses são acompanhados por profissionais que na maioria das vezes caracteriza-se por ser o (a) Assistente Social.

2 ENVELHECIMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A população idosa é sem dúvida a que mais cresce em nosso país. Estatísticas mostram que em 2025 o Brasil terá 32 milhões de idosos passando a ser o sexto país do mundo com o maior número de pessoas idosas. Esse crescimento no número de idosos, tanto na população mundial como brasileira, é decorrente de alguns avanços tecnológicos e científicos que provocaram mudanças nas condições de vida da população, como por exemplo, a urbanização das cidades e a melhoria nas condições sanitárias, em especial, no ambiente de trabalho. Além disso, as conquistas na área da medicina como antibióticos e o uso das vacinas para prevenção e cura de algumas doenças contribuíram para o aumento da expectativa de vida da população.

Esse crescimento acelerado da população idosa pode levar, muitos, a pensarem que esse aumento se deve a uma melhoria de fato, na qualidade de vida dos cidadãos, em que as pessoas estejam tendo acesso a bens e serviços públicos de qualidade. Contudo, idéias desse tipo não encontram respaldo efetivo na realidade de um país em que as desigualdades e a concentração de renda e riqueza são abismais.

Compreender o processo de envelhecimento ressalta Castro (2009), requer uma profunda análise de como se encontra estruturada uma dada sociedade. Portanto, no caso do Brasil, é necessário analisar como as relações sociais se desenvolvem nessa sociedade, como os processos e estruturas de dominação política e apropriação econômica se afirmam e se consolidam e como ocorreu o processo de



modernização da economia brasileira e que repercussões esta trouxe para as condições sociais da população, a fim de que se possa ter uma visão de totalidade sobre como tem se dado o processo de envelhecimento no país.

Ser idoso no Brasil, significa o enfrentamento de desafios, pois os direitos que, hoje, esses indivíduos possuem assegurados em lei, são frutos de muita luta e de muitos embates da população em geral e dos idosos, perante uma sociedade em que prevalecem as relações de favor e de dependência, marcadas pela tradição autoritária e excludente que privilegia os interesses do setor privado ou da classe dominante. Essa realidade se apresenta, pois o Brasil é um país formado por uma sociedade industrial capitalista, que investe, cada vez mais, em meios de produção e menos no trabalho vivo e que possui como principal preocupação o acúmulo e crescimento do capital. Dessa maneira, o que se tem hoje é um país com um significativo crescimento econômico e, em contrapartida, uma sociedade composta por uma grande parcela da população que se encontra em situação de pobreza, miséria e exclusão social.

Diante dessa realidade um dos segmentos populacionais mais atingidos por essa lógica do capital são os idosos, em especial os idosos pobres. Esses por não mais contribuir diretamente para o processo de produção e reprodução do capital, sofre, processos de exclusão por parte dessa sociedade capitalista que, por anos, utilizou-se da força de trabalho desses indivíduos para aumentar o seu lucro. Sendo assim, o idoso por não ser produtivo, economicamente falando, é desvalorizado e considerado supérfluo para o capital, destinando-se a essas pessoas condições de vida miserável e de pobreza.

Apesar dos idosos terem sido, por muitas décadas, desvalorizados socialmente, pode-se constatar a presença do Estado, promovendo ações destinadas a esses sujeitos visando a melhoria de suas condições de vida, ainda que incipientes. Contudo, nenhuma dessas ações teve a importância necessária que a Constituição Federal, promulgada em 1988, representou para todos os cidadãos e, em especial, para o idoso. Essa Constituição foi o marco inicial na formulação e implementação de uma legislação específica a esse segmento, que atendesse as suas necessidades e consolidasse os seus direitos assegurados constitucionalmente. A partir daí surge, em 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em 1994, a Política Nacional do Idoso (PNI) e em 2003 o Estatuto do Idoso. De acordo com Figuerêdo (2008), essas legislações representaram um avanço significativo no que diz respeito ao estabelecimento de políticas públicas voltadas para este segmento populacional.

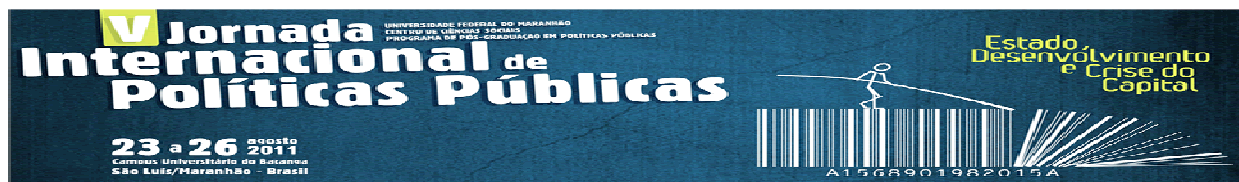


É importante destacar que todas essas conquistas, a partir de então, foram e são provenientes de lutas e reivindicações dos movimentos sociais em geral, mas, particularmente, dos movimentos ligados aos direitos e à cidadania da pessoa idosa. Esses movimentos desde a década de 1980 do século XX foram primordiais para a definição dos direitos presentes na Constituição de 1988. Também tem sido importante para a ampliação do conjunto de direitos voltados para o idoso em leis e políticas específicas de proteção social a esse segmento populacional. Contudo, entre aquilo que está proposto, garantido em lei e a sua efetividade real e concreta do estabelecimento da cidadania no cotidiano da pessoa idosa, há uma enorme distância (GUIMARAES, 2009).

É nesse contexto que se considera que as políticas sociais têm um papel imprescindível na consolidação do Estado democrático de direito, pois através delas o Estado de direito enfrenta as expressões da questão social. É nesse cenário que torna-se fundamental a adoção de políticas públicas que respondam às necessidades desse importante segmento populacional. Mas é necessário que essas propostas tenham ressonância no cotidiano do idoso.

Neste sentido, além da implementação de políticas públicas é de fundamental importância a avaliação dessas políticas, programas e projetos sociais. É necessário que se verifique a eficácia, eficiência e efetividade dessas políticas, programas e projetos frente a seu público beneficiário. Segundo Silva e Silva (2001), a eficácia de uma dada política pública consiste no grau de interação dessa com as demais políticas, a aproximação dos resultados com as metas previstas a priori, bem como a otimização dos gastos públicos. Já a eficácia de uma política pública é medida pela qualidade das ações que estão sendo implementadas; por fim, a efetividade social tem relação com os resultados objetivos e práticos da política junto aos setores sociais objeto da ação, ou seja, refere-se ao impacto que tal política, programa ou projeto social teve na vida dos sujeitos a qual ela foi destinada e o que pode ser modificado no cotidiano dessas pessoas através dessa política.

Nestes termos, é imprescindível considerar a avaliação como instrumento democrático no sentido de dar visibilidade às ações do governo, tornando-as, de fato públicas e com o controle social da sociedade sobre as ações do Estado. A partir da avaliação de políticas públicas a sociedade poderá verificar: se a formulação dessas políticas estão sendo feitas levando em consideração as necessidades da população;



se os objetivos propostos estão sendo alcançados, se há transparência ou não nos gastos públicos, dentre outros fatores.

Foi com esses propósitos que se realizou a avaliação do Projeto Agente da Paz a partir do olhar dos idosos participantes. Nessa avaliação pode-se concluir que não só o Projeto, mas outros programas e projetos que vissem efetivar a cidadania dos idosos, incentivar a sua autonomia, elevar a sua auto-estima, ampliar a sua participação na vida em sociedade, promover maior inserção dessa população na vida social, têm sido de extrema importância, pois podem favorecer o reconhecimento do idoso como um ser cidadão e sujeito social imprescindível na sociedade. Mas, é fundamental não esquecer: que essas experiências estejam em conformidade com os princípios e diretrizes presentes nas legislações existentes, destinadas a esse segmento populacional.

Um aspecto importante a ser analisado diz respeito ao planejamento e acompanhamento das atividades desenvolvidas por essas experiências. A partir desses dois pontos, poder-se-á se evitar práticas baseadas no improviso e no assistencialismo que não produzem mudanças substanciais na realidade dessa população. Através do planejamento e acompanhamento das atividades os problemas e dificuldades que se apresentam no decorrer das ações podem ser replanejadas e suscitar novos caminhos e projetos.

3 CONCLUSÃO

Portanto, a partir da avaliação de impacto realizada sobre o Projeto Agente da Paz pode-se dizer que esse tem sido positivo e tem provocado mudanças na vida dos idosos participantes. Há dificuldades e falhas que podem e devem ser corrigidas, a partir de uma avaliação mais ampla, contando com a participação de todos para que, assim, possam ser traçadas alternativas de soluções que vissem melhorar a eficácia, a eficiência e a efetividade desse projeto. Caminhando nessa perspectiva o projeto, realmente, pode contribuir muito mais para que idosos de Teresina tenha seu espaço garantido na vida em sociedade e tenham a sua cidadania efetivamente respeitada. O fato do Projeto proporcionar aos idosos momentos em que saiam de casa e se sintam pertencentes a um grupo social e valorizados como pessoa humana, já mostra o quão importante é a existência desse projeto na vida dessas pessoas. Mas, é preciso aprimorá-lo de forma a se tornar de fato um espaço de ampliação da autonomia, da participação e da interação do idoso tanto no meio social mais amplo quanto no



interior da própria experiência, nos diferentes locais em que atuam e nas relações sociais que estabelecem com os demais envolvidos no Projeto.

Por fim, a busca por direitos, por mais respeito e espaço, bem como pela efetivação dos direitos já conquistados, ou seja, pelo reconhecimento da cidadania dessas pessoas, pode-ser resumido em uma única palavra: luta; pois é somente através dela que as pessoas imbuídas pelo compromisso de trabalhar por esta causa, que já não é mais privada e sim pública, podem reivindicar e garantir direitos, equidade e justiça social para todos, mas principalmente para os idosos pobres, contribuindo assim para a concretização de um envelhecimento humano e digno.

4 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Estatuto do idoso*. Lei nº 10741, de 1º de Outubro de 2003.

_____, *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal subsecretaria de Edições Técnicas, 2004, 436p.

_____, *Política Nacional do Idoso*. Lei 8842/94. Direitos da Pessoa Idosa: Normas Correlatas. SASC, Piauí, 2007.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. *Loas anotada: Lei Orgânica da Assistência Social*. Brasília, março, 2009.

CASTRO, S. de F. F. de. *AIDS e velhices: construções identitárias e políticas públicas no cotidiano do envelhecer com AIDS*. Piauí: UFPI, 2009, p.22-44.

FIGUERÊDO, E. M. G. *O impacto do Programa Terceira Idade em Ação – PTIA da Universidade Federal do Piauí, no cotidiano de seus participantes: uma avaliação a partir do olhar dos sujeitos envolvidos*. Teresina: 2008, p. 60-80.

GUIMARÃES, S. de J. Idoso e Cidadania: entre o instituído e a realidade. In: *IV Jornada Internacional de Políticas Públicas*, 2009, São Luís. Neoliberalismo e Lutas Sociais: perspectivas para as políticas públicas, 2009. v. 01.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e . Avaliação de uma política pública para o trabalho no Maranhão. In: *Série Políticas Públicas Em Debate*, São Luís, v. 1, n. 1, p. 51-81, 2001.